ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4856
DE 05 DE MARÇO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE DEPARTAMENTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **LENALDO DOS SANTOS SELVINO,** inscrito no **CPF** sob o **nº 010.177.625-03**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 05 de março de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal